



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 239
Disponibilização: 19/12/2023
Publicação: 20/12/2023

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº187/2023

Atualiza a composição do Centro de Inteligência na Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 56 da Lei nº 5010/1966 e no art. 6º, inciso II, da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Centro de Inteligência da Seção Judiciária da Paraíba, instituído pela Portaria nº 1.460, de 06 de novembro de 2017 e alterado pela Portaria nº 164/2021, de 03 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor o Centro de Inteligência da Seção Judiciária da Paraíba:

I - os Juízes Federais:

ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA	Juíza Coordenadora do CEJUSC
BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA	Juiz Federal de Vara Cível
EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	Juiz Federal de Vara Cível
GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	Juiz Federal de Juizado Especial Federal
ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	Juiz Federal de Juizado Especial Federal
FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO	Juiz Federal de Vara Privativa de Execuções Fiscais
SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA	Juiz Federal da Turma Recursal

II - os servidores:

MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO	Supervisor do CEJUSC
ANDREI DE SOUZA LEITE	Servidor integrante da 1ª Vara Federal
ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA	Servidor integrante de Vara Privativa de Execuções Fiscais
ELIANE VIEIRA MACEDO LÔPO	Servidora integrante da 6ª Vara Federal
LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	Servidor integrante da Turma Recursal
ROGÉRIO XAVIER DA COSTA	Diretor do Núcleo Judiciário

Parágrafo único. O Centro de Inteligência da SJPB será coordenado pelo Juiz Federal GUSTAVO DE PAIVA GADELHA e terá como secretário o servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 167/2021 e 213/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 19/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4004859** e o código CRC **9A76E923**.

0001997-59.2017.4.05.7400/PB-DIRFORO

4004859v7